



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 161, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA ROSA  
CRISTINA CHAVES SENTENA, MUDANÇA  
PARA O NÍVEL 02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ROSA CRISTINA CHAVES SENTENA, mudança de Nível 01 para o Nível 02, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Protocolo eletrônico nº 220/2024, a partir de 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração